DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

DECRETO N° 154/2022
De 05 de Maio de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. **VALERIANO DA SILVA,** CPF de nº: 937.XXX.XXX-04, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 155/2022
De 05 de Maio de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e Pesca do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. **ADAILTON CRUZ DOS SANTOS,** CPF de nº: 171.XXX.XXX-87, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e Pesca do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Abril de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 156/2022
De 05 de Maio de 2022

Exonera Cargo de Coordenador, Símbolo CC-2, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. **IZAIAS GILENO BARRETO NETO,** CPF de nº: 965.XXX.XXX-20, do Cargo Coordenador, Símbolo CC-2, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 158/2022
De 05 de Maio de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. ROBSON DO ESPÍRITO SANTO CRUZ, CPF de nº 032.XXX.XXX-10, ao Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, Fundação Municipal de Cultura e Turismo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 158/2022
De 05 de Maio de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 5 de Maio de